



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 254 de 22 de agosto de 2022.

Contratação de empresa para prestar serviço especializado e assessoria de comunicação e publicidade institucional ao CREFITO 15.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 5.316, de 17 de dezembro de 1975 e resolução COFFITO 59/85.

Considerando o teor do caput do art. 37 inserto na carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da modalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO**.

RESOLVE:

Artigo 1º Autorizar o prosseguimento do processo administrativo nº 019/2022 referente à contratação em tela.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 22 de agosto de 2022.

Dra. Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente